



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

500.000 para a possível aquisição de um castra móvel ou canil, entre outros projetos. A vereadora Carminha cita que todos os vereadores independentes de quem seja a indicação, torce para que os serviços sejam realizados para benefício do povo e que todo poder constituído a eles foi dado primeiro por Deus e segundo pelo povo. O vereador Djarcenir Feliciano, cita a importância de alguns suplentes que fazem um excelente trabalho exemplificando como o Pastor Adilson no bairro de Caetés 2. Ainda com a fala, Cícero Zeferino retorna, falando que quem propaga um vídeo desses, não viu o trabalho dos vereadores, é porque não mora na cidade e exemplificou, Djarcenir Feliciano que acorda às 05:00 para levar os munícipes aos hospitais para as cirurgias entre outros. Complementa que todas as praças serão restauradas e pediu que a população cuide do feito, pois muitos moradores, arrancam as pedras e levam, não sendo culpa dos Vereadores e nem do Prefeito. O Vereador Renato Alves, agradece a defesa referente ao vídeo falso vinculado, falando que pedra só é atirada em árvores que dão frutos. Falou também sobre um problema de entupimento de galeria que tem numa rua de Caetés 1 e que o mesmo vem lutando, porém precisa-se de ação judicial, para resolução e que a oposição estava tirando fotos alegando que o mesmo não dava atenção ao problema, o que o deixou muito triste. O Presidente pontua sobre o tempo de fala de cada Vereador e que precisará ser resumido para que, se concluam as resoluções. Antes de finalizar o presidente cita convites enviados aos vereadores, sobre a audiência pública referente as Políticas Públicas de Educação inclusiva nas escolas municipais, e outro da Secretaria de Esportes e Lazer, referente a 2º corrida das ruínas. Sem, mas escritos, o Presidente Elton Vasconcelos dá início a leitura da **Ordem do Dia: Aprovado em segunda discursão/ o Projeto de Lei Nº001/2024**, de autoria da Vereadora Milena Araújo Dispõe sobre a Lei com Título **Abreu Zero discriminação**, com vedação da nomeação para cargos públicos, nos dois poderes do Município de Abreu e Lima, pessoas que tenha sido condenadas pela Lei Federal nº 7.716 de 05 de janeiro de 1989- Lei do racismo, bem como, pelo art.140, §3º do Código Penal Brasileiro-Injúria Racial por atos de crime contra a população LGBT+. Estabelece punição para manifestação atentatória ou discriminatórias praticadas contra cidadãos LGBTQIAP+. **Aprovado em única discursão/Indicação nº 58/2024**, de autoria da Vereadora Maria do Carmo, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do **Município a manutenção dos bueiros nas ruas 15 de novembro e rua Aracati neste município.** **Aprovado em única discursão/ Indicação 66/2024**, de autoria do Vereador Fabio Henrique, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município **a recuperação paralela das ruas 76 e 83, no bairro de Caetés 3.** **Aprovado em única discursão / Indicação nº 67/2024**, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, **a limpeza, capinação e podagem do Sítio Belenga, destino Porto Jatobá.** Não havendo mais nada a tratar. O Presidente Elton Vasconcelos, dá por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia e hora regimental. Sala das Sessões, 16 de abril de 2024, Murilo Vieira dos Santos Júnior, 1º secretário.

MOM



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Elton Vasconcelos

Elton Vasconcelos
Presidente

Milena Araújo

Milena Araújo
2º Vice-presidente

Cicero Zeferino

Cicero Zeferino
1º Vice-presidente

Murilo dos Santos Junior

Murilo dos Santos Junior
1º Secretário

Maria do Carmo G. de Freitas Santos

Maria do Carmo G. de Freitas Santos
2º Secretária

CONTINUAÇÃO , ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA